TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - http://www.tre-ba.jus.br/

PROCESSO : 0020851-69.2023.6.05.8000
INTERESSADO : @interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO :

DECISÃO nº 2583088 / 2023 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de contratação do treinamento "Lei 14.133 na Prática: Planejamento, Licitação, Contratação e Fiscalização de Bens, Serviços e Obras", na modalidade *on line*, para participação de 2 (dois) servidores (as) deste Tribunal, conforme documento n.º 2568889.

2. Mediante despacho em documento n.º 2570016, a SGP se manifestou nos seguintes termos:

> 1. De acordo com a proposta, apresentada pela EFAS/COEDE no documento nº 2568932, que visa à contratação de 02 inscrições no *"Curso Lei 14.133 na Prática: Planejamento, Licitação, Contratação e Fiscalização de Bens, Serviços e Obras"*, nos dias 11 e 12/12/2023, na modalidade EAD, e será realizado pela Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda.
>
> 2. Cumpre destacar que foi abatido do valor total da contratação o valor de Carta de Crédito, em nome deste Tribunal, junto à empresa, em razão da impossibilidade de um servidor participar do treinamento Curso Completo Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos Públicos (SEI nº 0004878-74.2023).
>
> 3. Em que pese a presente contratação não constar no PAC 2023, tratou-se de demanda específica da COGELIC, em razão da edição da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).
>
> 4. À SECONTA/COFIC para classificação contábil da despesa.

3. A disponibilidade orçamentária para a despesa consta do documento n.º 2570285.

4. Instada, a ASJUR1 opinou pela contratação, conforme parecer n.º 549, documento n.º 2580340.

5. Isto posto, lastreado no Parecer ASJUR1 n.º 549, documento n.º 2580340, considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 2570285, e a crédito em favor do Tribunal, documento n.º 2568900, nesta oportunidade **AUTORIZO** a contratação da empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA, CNPJ n.º 18.133.018/0001-27, no valor de R$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais), com fulcro no art. 74, III, "f", §3º, da Lei nº 14.133/2021.

6. Considerando as novas rotinas adotadas para os processos de contratação direta celebrados à luz da Lei nº 14.133/2021, conforme MEMORANDO nº 9/2023/COGELIC (SEI 0019471-45.2022.6.05.8000, documento n.º 2391608), encaminhem-se os autos:

a) à SOF para emissão de nota de empenho;

b) em seguida, à SGP/COEDE/EFAS para o envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento;

c) após, à SGA/COGELIC/SEAQUI, para publicação, posteriormente à providência indicada no item *b* acima.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira**, **Diretor Geral**, em 27/11/2023, às 19:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **2583088** e o código CRC **A5BFCD4A**.